



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Meio Ambiente, solicitando a contratação de pessoa física para supressão de árvores localizadas no Balneário Municipal, bem como todo o exposto nos autos do Processo n.º 53/2024 / Dispensa de Licitação n.º 53/2024, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, do prestador de serviço DANIEL LUIZ DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 164.496.078-82, no valor total de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 15 de fevereiro de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal